Titulo: ONS prevê setor elétrico no limite em novembro
Data: 23/07/2021 00:00:00 **Veículo:** O Globo **Página:** 25
Canal: Notícias Gerais
Tiragem: 162.412

ONS prevê setor elétrico no limite em novembro

Na avaliação do órgão, haverá 'esgotamento de praticamente todos os recursos'. A sobra de energia prevista para o mês, o último do período de estiagem, corresponde a 1% do padrão normal do setor

MANOEL VENTURA
manoel.ventura@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

Uma nota técnica concluída ontem pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) traça um cenário ainda mais desafiador para o fornecimento de energia no fim deste ano por causa da crise hídrica que atinge as hidrelétricas do país. O texto prevê "o esgotamento de praticamente todos os recursos no mês de novembro" para o sistema nacional de energia elétrica.

Para o mês de outubro, o órgão responsável pela operação do sistema elétrico do país afirma que as "sobras (são) bastante reduzidas". O sistema opera com sobras de potência para garantir o fornecimento de energia. São essas sobras que serão consumidas até novembro. O mês de novembro marca o fim do período seco. Por isso, não há previsões a partir daí.

A nota técnica já incorpora ações tomadas pelo governo, como medidas para reduzir a saída de água de hidrelétricas importantes. Além disso, considera o aumento do PIB de 4,5% no ano, no lugar dos 3% que até então eram usados como referência. O crescimento da economia é o principal parâmetro para a alta do consumo de energia, estimada em 7% neste ano.

MAIS IMPORTAÇÃO DE ENERGIA

O ONS traça dois cenários. Na primeira simulação, a previsão de acionamento do parque termelétrico é mais conservadora no segundo semestre, não sendo considerado no planejamento a hipótese de que existam unidades indisponíveis. Nesse caso, toda a segurança do sistema será consumida em novembro, sendo necessário naquele mês aumentar a importação de energia para não ter apagão. A previsão é de importar 2.107 megawatts de energia, o equivalente a Angra 1 e 2 juntas.

CUSTÓDIO COIMBRA/22-2-2021

Risco. Maior uso de energia e menos termelétricas explicam piora na projeção

No segundo cenário, o ONS prevê uma maior participação das termelétricas. Nesse quadro, o mais otimista, a sobra seria de apenas 144 MW.

Para se ter uma ideia do tamanho do risco que essas sobras representam, normalmente o sistema opera com 14 mil a 15 mil MW de reserva. Ou seja, a sobra prevista para novembro no cenário otimista é de 1% da reserva normal do sistema.

Como o GLOBO mostrou, o ONS pediu o adiamento das paradas de manutenção de todas as usinas do país. Também pediu para mudar a estratégia de geração das usinas do Rio São Francisco, com o objetivo de guardar mais água nesses reservatórios para ser usada o fim do ano.

O ONS diz que a piora nas previsões decorre do aumento da carga de energia e da redução da disponibilidade termelétrica.

O órgão não faz previsão de racionamento ou de apagão, mas os dados apresentados pelo ONS seguem na mesma direção das simulações feitas pela PSR, a principal consultoria do setor elétrico.

As análises da PSR apontam um risco de racionamento de energia e de apagão (blackout) em 2021. O risco de racionamento de energia varia de 20% a 29% considerando crescimento da demanda anual de 6% a 9% em 2021 em relação a 2020.

A PSR também fez as contas considerando as possíveis ações que o governo pode tomar. Diante das simulações feitas, se as ações do governo para mitigar a crise forem bem-sucedidas, os riscos caem bastante, para dentro dos níveis de planejamento, da ordem de 1% a 3%, o que garantiria o abastecimento.

Justiça mantém justa causa de auxiliar que se recusou a tomar vacina

ANA CLARA VELOSO
ana.veloso@extra.inf.br

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo validou a dispensa por justa causa de uma auxiliar de limpeza que atuava em um hospital infantil em São Caetano do Sul e se recusou a ser imunizada contra a Covid-19. Ao negar o recurso da trabalhadora, a 13ª Turma confirmou por unanimidade a decisão de 1º grau, que considerou a recusa a tomar a vacina uma falta grave. Para o desembargador-relator Roberto Barros da Silva, deve prevalecer nesse caso o interesse coletivo.

De acordo com a legislação trabalhista, a falta grave do empregado resulta no rompimento unilateral do contrato por parte do empregador.

No acórdão, o desembargador destacou que a conduta da funcionária colocaria em risco a vida de todos os frequentadores do hospital. Ele ressaltou ainda a gratuidade da vacina e a chancela do protocolo de imunização pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

"Considerando que a reclamada traçou estratégias para a prevenção da Covid-19 e elaborou programa de conscientização para assegurar a vacinação de seus colaboradores, não se mostra razoável aceitar que o interesse particular do empregado prevaleça sobre o interesse coletivo, pois, ao deixar de tomar a vacina, a reclamante colocaria em risco a saúde dos seus colegas, bem como dos demais profissionais que atuam no hospital, além de pacientes e acompanhantes", afirmou Barros da Silva.

A auxiliar se negou a ser vacinada por duas ocasiões, mesmo havendo campanha no local de trabalho sobre o tema. Na primeira vez, foi advertida e, na última, dispensada por justa causa.